



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.246/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002100/10-61,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **Isabele de Oliveira Gonsalez**, junto à Universidade Americana de Paris, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência